



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO PLENÁRIO, PLENARINHO E TV CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 051/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 818101801002023OC00013

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/09/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2023 – às 9h00

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP**, por intermédio do seu Presidente, Senhor **PAULO FERNANDO PAES LANDIM**, no exercício de atribuição conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada à Rua São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO PLENÁRIO, PLENARINHO E TV CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, mediante fornecimento parcelado do objeto, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 71, de 1º de setembro de 2005, Ato da Mesa pelas disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, em especial as introduzidas pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Câmara Municipal de Araraquara que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Súmula nº 51 do TCE-SP.

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011.

2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 37 do Decreto Estadual nº 67.301/2022).

2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. **Uso do sistema BEC/SP.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Esta licitação é destinada à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, na forma dos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

2.8. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços **unitários e total** serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

3.5. Encerrada a sessão do Pregão, a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para enviar ao Pregoeiro, por meio eletrônico ou físico, a proposta atualizada.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
 - a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:

4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente que a empresa já forneceu o objeto licitado e executou de forma pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

4.1.5.1.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) que apresentem objetos similares ao da licitação e que demonstre(m) que o licitante forneceu ao menos 50% (cinquenta por cento) ou mais em relação às quantidades indicadas na aquisição ora licitada, devendo, para fins práticos, tal percentual ser aplicado à segunda coluna ("quantidades") do item 3 do Anexo II (Termo de Referência), em conformidade com a Súmula 24 do TCE/SP.

4.1.5.1.1.1. A comprovação a que se refere o item 4.1.5.1.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante, limitando-se essa comprovação aos itens contidos na proposta que será apresentada neste certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

4.1.5.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. **O valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do item em disputa, e observará o limite mínimo de redução para cada item conforme disposto no Anexo VI deste Edital.**

5.4.4. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

- 5.4.4.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.4.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.5. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.5.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.5.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.6. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Considerando-se que a licitação é destinada à participação exclusiva de licitantes nas condições especificadas no item 2.7, não será concedido o direito de preferência previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores referenciais obtidos através da pesquisa de preços (Anexo V).

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

- h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.
- i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Exame da oferta subsequente.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Adjudicação.** A adjudicação será feita por item, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Prazo de entrega.** Os bens deverão ser entregues em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de envio da nota de empenho à empresa contratada.

8.2. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa e juntada aos autos do processo.

8.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almojarifado do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP, durante o período das 12hrs às 17hrs, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

9.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. **Prazo. Os pagamentos serão efetuados em 5 (cinco) dias, contados do encaminhamento do “Termo de Recebimento Definitivo” à Diretoria de Finanças, por meio de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.**

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **05 (cinco) dias** após a data de sua apresentação válida.

10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

10.5. **Correção monetária.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. **Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a emissão de nota de empenho.

11.1.1. Se, por ocasião da emissão de nota de empenho, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);

11.1.4.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

11.1.4.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

11.1.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da contratação:

11.1.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.1.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.2. As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação, quando a adjudicatária:

11.2.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

11.2.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.2.3. Recusar a contratação, no caso do item 11.2.2;

11.2.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.3 A nova sessão de que trata o item 11.2 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.3.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS".

11.3.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber, nos termos do art. 12, "caput" e parágrafo único do Decreto Municipal 8.257/05.

12.2. **Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas a partir do item 12.6 deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. De acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE:

12.6.1 NOTIFICARÁ a CONTRATADA da intenção de aplicação da sanção, garantindo o prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis, com abertura de correspondente processo administrativo;

12.6.2 Acatada a defesa da CONTRATADA, arquivar-se-á o processo administrativo.

12.6.3 Não apresentada ou não acatada a defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções conforme o grau da infração constante da tabela abaixo:

12.6.3.1 Advertência por escrito;

12.6.3.2 Advertência por escrito e multa;

12.6.3.3 Multa.

12.6.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto desse edital a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado cumulativamente a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
3	Multa de 10% (dez por cento)



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	3	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total da contratação, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto deste edital	1 + 3	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial da contratação (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação
D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto ao fornecimento do objeto	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
F)	Pelo desrespeito a qualquer uma das condições contidas no Termo de Referência	1 + 2	Por ocorrência, no valor total do contrato.

12.7 Serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 à licitante que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

12.8 Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 1,0% (um por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 2,0% (dois por cento) pelo que exceder a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor da contratação.

12.9 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Câmara Municipal de Araraquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

12.10 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.11 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

12.12 Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

12.13 Garantido o direito de defesa, constituem motivos para rescisão do contrato sua inexecução total ou parcial, bem como a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

12.14 Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araraquara e no sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Araraquara, no Estado de São Paulo.

15.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de planilha de proposta;
- Anexo III – Modelos de Declarações;
- Anexo IV – Ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- Anexo V – Valores referenciais do pregão;
- Anexo VI – Minuta de Termo de Contrato;

Araraquara, 06 de setembro de 2023.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA: ITENS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO

1. OBJETOS:

1.1 Este termo tem por finalidade descrever os itens necessários para a manutenção das instalações do Plenário, Plenarinho e TV Câmara, na Câmara Municipal de Araraquara.

2. CABERÁ A CONTRATADA:

2.1. Fornecimento dos itens requisitados, seguindo as características descritas neste termo.

2.2. Arcar com as despesas dos documentos requisitados neste Termo e na legislação vigente, referente ao serviço a ser prestado.

3. RELAÇÃO DOS ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

ITEM	QUANT.	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES
01	100	Metros de Cabo coaxial RG-06 75 Ohms / SDI Cabo de vídeo e conectores para interligação de equipamentos Digitais	<p>Cabo Coaxial Série 06 - 75 OHMS, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE CABO: RG-6/U- Condutor central: cobre nu SÓLIDO com isolamento de FHDPE COM INJEÇÃO A GAS- Impedância de 75 Ohms- Dupla blindagem, malha trançada de cobre estanhado Duofoil e Revestimento externo em PVC- Capacidade de Transmissão de sinais digitais: HD-SDI – UHDTV1 e UHDTV2 (3Gb/s e 6Gb/s) <p>Referência mínima de qualidade e recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Similar ao cabo Belden 1694A• Similar ao cabo Canare L-4.5CHD <p>Cabo de vídeo para transmissão de sinais de sistema de TV Digital, HDTV / SDI, HD-SDI / Interligação de equipamentos, Camera HD / SDI</p>
02	04	Conector tipo BNC – SDI - HDTV	<p>- 4 UNIDADES - Conector tipo BNC – SDI - HDTV.</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector BNC Macho 75 Ohms HD-SDI, HD-SDI 1080P, Vídeo Digital, SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s, <p>Composição do Produto por Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 unidade - Conector BNC Macho• 01 unidade - Pino Crimp/Solda• 01 unidade - Luva Crimp (Anel)






FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.


			<p>Compatível com o Cabo Canare L-4,5CHD Compatível com o Cabo Belden 1694ª</p> <p>Para referência de qualidade mínima: Similar ao Conector BNC Belden RG6 / 6 GHz RG6 – Cod. 1694ABHD3</p>
03	6	<p>Cabo Hdmi 2.0/4k 1 Metro</p>	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conectividade: TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc.- Sinal de Vídeo: Suporta resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p - 4K@60Hz.- Compatibilidade de áudio: PCM, DVD-Audio / SUPER Audio CD / Dolby True HD 7.1 / DTS-HD Master Audio.- 3D: Compatível com todos os formatos atuais de 3D.- Velocidade: Alta taxa de transferência: 18 Gbit /s à 600Mhz.- HDMI: Compatível com versões 2.0, 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores- 
04	4	<p>EXTENSOR HDMI - 60 metros x RJ45</p>	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte hdmi 1.3 e 1.4.- Suporte até 1080p resolução de vídeo.- Suporte 165 hz/1,65 gbps/frame taxa (total taxa de quadros 4.95gbps) largura de banda.- Suporta 8 bits por frame (moldura 24 total) dark.- Áudio apoio descompactado com duas taxas de quadros: lpcm. <p>Especificações:</p>




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

			<ul style="list-style-type: none">- Entrada sinal de vídeo: 0,5-1,0 volts pp, 0,1. 0 volts PP.- Saída de vídeo: HDMI 1.3b.- Resolução HDMI: 24/50/60fs/1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i.- Distância de transmissão: Cat 6 1080p 60 metros.- Vídeo amplificador banda 5: 1.65gbps/165 hz.-Faixa de frequência vertical 6: 50/60 hz. <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">1 - HDMI Extender receptor.1 - HDMI Extender transmissor.2 - Fonte bivolt.	
--	--	--	---	---

05	4	Micro Conversor HDMI SDI	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir suporte a conteúdo HDCP / HS03G / WPSU- 1 entrada HDMI tipo 1.3- 1 saída SDI / BNC- Suportar vídeo:- 1080i (SMPTE 274M -4,5,6) 50, 59.94 or 60 Hz- 720p (SMPTE 296M -1,2,3) 50, 59.94 or 60 Hz- 1080p (SMPTE 274M -9,10,11) 23.98, 24, 25 Hz- 1080sF (RP211 -14,15,16) 23.98, 24, 25 Hz- 1080p (SMPTE 424M, 425M), 50, 59.94, 60, Level A- 525i, 625i (SMPTE 259M)	
----	---	---------------------------------	---	---



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

			- Incluir fonte de alimentação 100-230 VAC. Para referência de qualidade mínima e recursos: Black Magic ou AvMatriz
06	4	Micro Conversor SDI HDMI	Micro conversor SDI HDMI com as características mínimas: Entrada 3G/HD/SD-SDI (Auto selecionável) Saída HDMI Tipo A Loop de saída 3G/HD/SD-SDI Suporte à resolução 1080p60 Funcionamento 24/7 sem delay Alimentação via Micro USB Adaptador AC Incluso Suporte de montagem incluso Luz indicadora de AC  Para referência de qualidade mínima e recursos: Black Magic ou AvMatriz
07	2	SPLITTER HDMI 1x4 1 entrada 4 saídas	Características Técnicas Mínimas: - Deve possuir Versão HDMI 2.0 e Versão HDCP 2.2 - Formato de vídeo suportado Full HD 12 bit, vídeo 3D e ultra HD (4Kx2K) - Resolução de vídeo suportada - SD 480p@50/60Hz,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

			<ul style="list-style-type: none">- SD 576p@50/60Hz,- HD 720p@50/60Hz,- HD 1080i@50/60Hz,- HD 1080p@50/60Hz,- 3D (1080p@24Hz),- 4Kx2K@24@25@30@60Hz- Formato de áudio PCM, Dolby Digital, DTS, DSD e HD (HBR)- Taxa de Transferência 18 Gbp- Entrada padrão HDMI (Interface Multimídia de Alta Definição) = 1- Saídas padrão HDMI (Interface Multimídia de Alta Definição) = 4- Incluir fonte de alimentação 100-230 VAC.	
08	1	SPLITTER SDI 1x4 1 entrada 4 saídas	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte a múltiplas resoluções de vídeo- SD 525i e 625i- HD 720p @ 24@25@30@50@60 Hz- HD 1080i - @50/60 Hz- HD 1080p – @24@25@30@50@60 Hz- Suporte a vários padrões de cores:- RGB or YCbCr 4:4:4 - Amostragem- YCbCr 4:2:2 ou 4:2:0 - Amostragem- Suporte a taxa de dados de: 270Mbps ~ 2.97Gbps- Suporte a múltiplos bit color: 8bit 10bit 12bit- Entrada padrão BNC = 1- Saídas padrão BNC = 4- Incluir fonte de alimentação 100-230 VAC.	





FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.


09	10	Fones de Ouvido	<p>Características técnicas mínimas:</p> <p>Fones de ouvido profissional intra-auricular.</p> <ul style="list-style-type: none">- Resposta Frequência do alto falante: 20 Hz – 23,5kHz- Impedância: 16 Ohm- Sensibilidade: 121 dB SPL @1 kHz / 1 mW- Potencia: 20mW- Conector: P2- Com isolamento acústico- Comprimento fio: 1,10cm ou mais- 03 pares de borrachas modeladoras para diferentes tamanhos da canal auditivo. <p>Fones para monitoramento de áudio de alta performance, usado para escuta simples e IN EAR.</p> <p>Para referência de recurso e qualidade: AKG IP2</p>	
10	10	Fones de Ouvido Headset	<p>Características técnicas mínimas:</p> <p>Dispositivo de Fone de Ouvido e uma haste com Microfone.</p> <ul style="list-style-type: none">- Resposta Frequência do alto falante: 20 Hz - 20 kHz- Impedância: 32 Ohm- Potência: 20mW- Sensibilidade: 96 dB SPL @1 kHz / 1 mW- Diâmetro Falante: 40mm- Conector: P2	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara.

			<ul style="list-style-type: none">- Comprimento fio: 1,2m- Resposta de frequência do microfone: 100 Hz - 10 kHz.- Sensibilidade do microfone -42 dBV @ 1 kHz / Pa.- Tipo de microfone: Boom removível.- Padrão de captação do microfone: Direcional, com Cancelamento de ruído.- Acompanha: Microfone removível, espuma para microfone.- Cor: preto <p>Obs.: Incluir 02 (dois) conectores P3 fêmea para P2 macho para cada unidade fornecida</p> <p>Para trabalhos de comunicação via telefone e internet, deixando as mãos livres, trabalhos em entrevistas via plataformas de comunicação áudio visual bidirecional, como Skype, Zoom, Meet e outras. Decupagem e revisão de vídeos produzidos pelo setor.</p> <p>Para referência de qualidade e recursos: JBL QUANTUM 100 BLK</p>	
11	2	Suporte para Câmera (Tripé)	<p>Tripé profissional para uso em estúdio ou externa, construído em alumínio.</p> <p>Deve incluir cabeça para a câmera profissional de TV, separador de pés ao nível do chão, ângulo de tilt +85° / -65°. Altura de 63.5 a 173.9 cm.</p> <p>O conjunto tripé + cabeça deve suportar o peso de uma câmera profissional de TV (Sony NXCAM NEX-EA50H) + iluminação + receptores de microfone sem fio + viewfinder.</p> <p>Para referência de qualidade mínima e recursos: Libec LX10 ou Manfrotto</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, NÃO sendo aceitos materiais/equipamentos usados, reciclados ou reconicionados.

4.2 Os itens deverão atender às especificações e características mínimas descritas neste termo.

4.3 Supervisor designado pela CONTRATANTE fará a conferência de todos itens, para comprovar o atendimento das necessidades da CONTRATANTE.

5. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os itens deverão ser entregues em até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao fornecedor, via e-mail, pela Gerência de Compras e Materiais, em dias de expediente, das 09h00 às 17h00.

6. GARANTIA

6.1 Os itens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data da entrega.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Ficam designados para fiscalização do contrato, os servidores Francisco de Assis Bergamim, como titular e William Yuzo Miyagi, como suplente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encaminhamento do recebimento definitivo à Diretoria de Finanças, através de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Araraquara, 31 de agosto de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

Francisco de Assis Bergamim
Diretor de Comunicação Social
Câmara Municipal de Araraquara



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 051/2023

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone: (0xx)	Fax: (0xx)
E-mail:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

ITENS						
ITEM	QUANT.	EMB.	Materiais	MARCA	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	m	Cabo coaxial série 06 75 OHMS			
2	4	un	Conector tipo BNC - SDI - HDTV			
3	6	un	cabo hdmi 2.0/4k 1 metro			
4	4	un	Extensor hdmi 60 m x RJ45			
5	4	un	Micro conversor hdmi sdi			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

6	4	un	Micro conversor SDI HDMI			
7	2	un	Splitter HDMI 1 X 4			
8	1	un	Splitter SDI 1 X 4			
9	10	un	Fones de ouvido profissional intra-auricular			
10	10	un	Fones de ouvido Headset			
11	2	un	Suporte para câmera (tripé)			

VALOR TOTAL: R\$ _____ (Valor por extenso)

(*) Não será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
2. Havendo divergência entre a descrição do objeto deste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve-se prevalecer o estabelecido neste Edital e em seus anexos.
3. Declaramos que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro e outros.
4. Declaramos estar cientes de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 09/2023 e seus Anexos.



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

5. Dados do responsável pelo recebimento do empenho:

- a. Nome:
- b. Nacionalidade:
- c. Endereço:
- d. Cidade:
- e. CEP:
- f. Número do RG:
- g. Número do CPF
- h. E-mail comercial:
- i. E-mail pessoal:

6. Dados relativos à conta corrente:

- a. Banco:
- b. Agência:
- c. Número da Conta:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo nº 051/2023:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo nº 51/2023, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FLS.
PROC. 051/2023
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE
SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo nº 51/2023, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO III.4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**
(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE
SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5 DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo nº 51/2023, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO III.4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI
13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: **número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.**
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Araraquara, xx de xxxx de 2023

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
(SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO IV

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara será composta pelos seguintes servidores:

I – Caio Fellipe Barbosa Rocha, matrícula nº 2509-4: presidente e pregoeiro;

II – Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 2513-5: membro da equipe de apoio;

III – Thiago Moura Bego, matrícula nº 235-6: membro da equipe de apoio; e

IV – William Yuzo Miyagi, matrícula nº 2254-3: membro da equipe de apoio.

Art. 2º O membro transitório da Comissão de Licitação previsto na alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, deverá ser indicado pela gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação, no momento da apresentação da respectiva solicitação.

§ 1º Simultaneamente à publicação do edital da licitação, ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nomeará o servidor que atuará como membro transitório da Comissão de Licitação para a respectiva licitação, bem como o designará como fiscal do contrato decorrente (art. 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

§ 2º A gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação igualmente deverá indicar, no momento da apresentação da respectiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

solicitação, o suplente do fiscal do contrato decorrente, para fins da nomeação prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º A designação de fiscal de contrato e de seu suplente não exime a gerência ou diretoria da unidade solicitante do dever de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º Ficam revogados os Atos da Presidência:

I – nº 72, de 27 de outubro de 2021; e

II – nº 42, de 3 de junho de 2022.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 4 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário,
Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO V

VALORES REFERENCIAIS

ITENS						
ITEM	QUANT.	EMB	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO TERMO DE REFERÊNCIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	m	Cabo coaxial série 06 75 OHMS		18,7325	1.873,25
2	4	un	Conector tipo BNC - SDI - HDTV		104,71	418,85
3	6	un	Cabo hdmi 2.0/4k 1 metro		24,69	148,16
4	4	un	Extensor hdmi 60 m x RJ45		253,89	1.015,55
5	4	un	Micro conversor hdmi sdi		875,33	3.501,33
6	4	un	Micro conversor SDI HDMI		809,67	3.238,67
7	2	un	Splitter HDMI 1 X 4		485,33	970,67
8	1	un	Splitter SDI 1 X 4		631,00	631,00
9	10	un	Fones de ouvido profissional intra- auricular		451,48	4.514,80
10	10	un	Fones de ouvido Headset		288,23	2.888,33
11	2	un	Suporte para câmera (tripé)		2.423,17	4.846,33
VALOR TOTAL MÉDIO						R\$ 24.046,94

**VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.046,94 (VINTE E QUATRO MIL, E QUARENTA E
SEIS REAIS, E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de produtos para manutenção das instalações e atividades do Plenário, Plenarinho e TV Câmara da Câmara Municipal de Araraquara

ANEXO VI
REDUÇÃO DE LANCES

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço unitário do item em disputa.

ITEM	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$ 0,15
2	R\$ 1,00
3	R\$ 0,20
4	R\$ 2,00
5	R\$ 5,00
6	R\$ 5,00
7	R\$ 3,00
8	R\$ 4,00
9	R\$ 3,00
10	R\$ 2,00
11	R\$ 20,00